



Wendell Martins do Nascimento &lt;wendell.nascimento@tjam.jus.br&gt;

---

**Re: Diligência PE 002/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - ITEM 1 - SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO**

1 mensagem

**Igor Mendonça** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

8 de fevereiro de 2021 08:06

Para: Wendell Martins do Nascimento &lt;wendell.nascimento@tjam.jus.br&gt;, patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;

Cc: "de Licitação, Comissão" &lt;cpl@tjam.jus.br&gt;

Bom dia,

Segue análise técnica referente ao item 1 do PE002/2021, da empresa SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO.

Item 1 - Máscara cirúrgica.

O valor do lance de R\$0,67 é muito baixo para um pacote com 50 máscaras. A empresa deverá comprovar que é possível fornecer este item, neste valor.

Falta detalhamento do item: Se é feita em TNT, se possui elástico, formato, se cobre nariz e queixo, atóxica, pregas para ajuste, eficiência de filtração e demais detalhes.

Necessária manifestação da empresa para conclusão da análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em 05/02/2021 13:35, Wendell Martins do Nascimento escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a **Proposta** de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **002/2021** (PA nº 2020/012889), **item 1**, da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**.

A verificação de adequação da **Proposta** de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

1) O objeto ofertado na **Proposta** atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **08/02/2021, às 12:00 h**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: **(92) 2129-6743**